



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Projeto de lei nº. \_\_\_\_/2018

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 328  
Data: 16/02/2018 Horário: 10:43  
Legislativo -

*Denomina Rodovia Leonita Vieira Cavalcanti Mello  
trecho da AL-220, e dá outras providências.*

**Art. 1º**- Fica denominada Rodovia Leonita Vieira Cavalcanti Mello a AL-220, no trecho que se inicia no município de São Miguel dos Campos até o município de Barra de São Miguel, neste Estado.

**Art. 2º** - O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/AL, providenciará a sinalização de placas para a indicação do nome da Rodovia.

**Art. 3º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



RODRIGO CUNHA

Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA**

**JUSTIFICATIVA**

Dona Leonita Vieira Cavalcanti Mello, ex-Prefeita de Barra de São Miguel, já falecida, muito contribuiu para o desenvolvimento daquele município, emprestando à sua administração um zelo ímpar e uma operosidade significante.

Seu nome deve ser perpetuado, numa homenagem às suas virtudes cívicas e morais, como exemplo de dedicação ao seu povo e à sua gente. Inclusive, em 1981, trecho da rodovia AL-101 – ligando Marechal Deodoro à Barra de São Miguel – recebeu seu nome, conforme Decreto nº. 4.629, de 06 de abril de 1981, da lavra do então Governador Guilherme Palmeira. Contudo, a Lei nº. 7.140, de 23 de dezembro de 2009, acabou alterando a denominação do respectivo trecho da respectiva rodovia.

Sendo assim, de maneira a renovar essa justa homenagem, propõe-se o presente projeto de lei para dar denominação à trecho da rodovia que ainda não possui qualquer denominação, ao qual conto com o apoio dos meus demais pares.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
**RODRIGO CUNHA**  
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo nº: 5501-830/2018  
Interessado: SIC/ DER – Serviço de Informação ao Cidadão  
Assunto: Lei de Acesso a Informação

A Ouvidoria (SIC) / DER.

Informamos que este departamento faz referência das Rodovias pela sigla, que no caso é a Rodovia AL-220. Se existir uma renomeação não a conhecemos.

Maceió, 07 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente

Engº José Iran Menezes Silva  
Superintendente

ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto nº 4629 de 06 de abril de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A RODOVIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe é outorgada pelo inciso III do Art. 59, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo SGC-1110/81 e,

**CONSIDERANDO** que Dona Leonita Vieira Cavalcanti Mello, ex - -Prefeita de Barra de São Miguel, já falecida , muito contribuiu para o desenvolvimento daquela comuna, emprestando à sua administração um zelo ímpar e uma operosidade dignificante;

**CONSIDERANDO** que uma das metas prioritárias daquele seu governo, era a implantação de uma rodovia que possibilitesse maior ligação entre Barra de São Miguel e Maceió vinculando, assim, os interesses dos seus municípios à Capital;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o seu nome deve ser perpetuado, numa homenagem às suas virtudes cívicas e morais, como exemplo de dedicação ao seu povo e à sua gente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica denominado "LEONITA VIEIRA CAVALCANTI MELLO" o trecho correspondente à Rodovia AL-101-Sul, que se inicia desde a Praia do Francês, em Marechal Deodoro, até a cidade de Barra de São Miguel, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 06 de abril de 1981, 93º da República.

GUILHERME PALMEIRA

José Gandeira de Medeiros